



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.602, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **LEANDRO TAGLIATE TEDESCO**, cargo interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, constante do Anexo XIII da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal